



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3117, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Inspeção de Saúde nº 07/2018 apresentado pelo Servidor Público Municipal Ivonei Zanetti;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **IVONEI ZANETTI**, de função Motorista, Matrícula nº 316, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11 de junho do corrente, conforme Inspeção de Saúde nº 07/2018, realizada nesta data.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 25 de junho de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra